



**TERMO DE COMPROMISSO**  
**Dia Mundial da Alimentação - DIMA 2018**  
16 de outubro de 2018

**1. DA AÇÃO SOCIAL**

- a. Essa ação social será realizada pelo INSTITUTO STOP HUNGER, inscrito no CNPJ sob o nº23.975.546/0001-63, sediado na Alameda Araguaia, 1142- Condomínio Empresarial Araguaia, – Bloco 3 – Térreo - Alphaville - Barueri – SP – CEP 06455-000.
- b. Com o intuito de celebrar o Dia Mundial da Alimentação - DIMA, o Instituto Stop Hunger realizará uma ação social no Facebook, a fim de engajar o público na causa de combate à fome e má nutrição no Brasil. Durante os dias 01/10/2018 a 16/10/2018, para cada compartilhamento do Post DIMA 2018, o Instituto doará R\$ 10,00 (dez reais) para instituições beneficentes cadastradas de diversas regiões do Brasil.
- c. Fica estabelecido que a mídia social Facebook é uma plataforma onde a ação social será divulgada, não se tratando de empresa parceira ou co-promotora desta ação, razão pela qual não caberá ao Facebook qualquer responsabilidade em razão da realização desta ação, cabendo exclusivamente ao Instituto Stop Hunger o cumprimento dos termos deste instrumento.
- d. Os compartilhamentos desta ação realizados após o dia 16/10/2018 não serão considerados para doações.
- e. O montante compartilhado (cada compartilhamento = R\$10,00 dez reais) será doado integralmente pelo Instituto STOP Hunger, às instituições beneficentes cadastradas, de diversas regiões do Brasil – ANEXO I.

**2. COMO PARTICIPAR**

- a. Qualquer pessoa poderá, de maneira gratuita e voluntária, participar propagar esta ação, desde que dentro do prazo de validade da mesma, ou seja, de 01/10/2018 até 16/10/2018.
- b. Para participar basta compartilhar o post de lançamento do Dia Mundial da Alimentação - DIMA 2018 no Facebook. Quanto mais compartilhamentos mais o Instituto Stop Hunger irá doar. Importante! Curtidas E/OU comentários NÃO contarão como critério de mensuração da doação.
- c. O valor máximo a ser doado pelo Instituto Stop Hunger está limitado em até R\$10.000,00 (dez mil reais), ou seja, quando a soma dos “compartilhamentos”



no Facebook do post DIMA 2018 ultrapassar 10.000 (dez mil), o Instituto Stop Hunger não contabilizará mais como doações.


d. O valor será dividido igualmente para as duas instituições.

### 3. RESULTADO DA AÇÃO SOCIAL

a. O resultado da ação social, será apresentado após o período de mensuração (quantidade de compartilhamentos e valor que será doado às instituições beneficentes cadastradas de diversas regiões do Brasil conforme Anexo I).

E por ser a expressão da verdade, o Instituto Stop Hunger assina o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Barueri/SP, 28 de Setembro de 2018.

  
INSTITUTO STOP HUNGER  
Davi Alves  
Instituto STOP Hunger  
Superintendente

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE BARUERI - SP

Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Pabx: (11) 4155-8774

Protocolado sob nº 1.385.467 em 03/10/2018 e Registrado em  
microfilme sob o nº 1.429.690 em 03/10/2018.

OFICIAL

Carlos Frederico Coelho Nogueira

SUBSTITUTO DO OFICIAL

José Ricardo M. Braz

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Sérgio Ricardo Betti

Rodson de Castro

OFICIAL(R\$)	ESTADO(R\$)	IPESP(R\$)	CIVIL(R\$)	TRIB.(R\$)	MP(R\$)	ISS(R\$)	DILIG.(R\$)	TOTAL(R\$)
55,22	15,68	10,76	2,90	3,79	2,66	1,11	0,00	92,12

REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
03 OUT 2018 1429690  
BARUERI - SP



ANEXO I  
INSTITUIÇÕES BENEFICENTES CADASTRADAS

	NOME DA INSTITUIÇÃO	CIDADE/UF
1	Casa 1	São Paulo/SP
2	Aldeias SOS Brasil	São Paulo/SP

REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
03 OUT 2018 1429690  
BARUERI - SP